

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN), REALIZADA ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA DEZENOVE DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, NA SALA DE AULA DO PPGAN, COM A PRESENÇA DOS PROFESSORES: ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, ANDERSON JUNGER TEODORO, ALEXANDRE PORTE, CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA, CLAUDIA CARDOSO NETO, LUIS CLAUDIO CAMERON, MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ, MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA E PAULO SERGIO MARCELLINI. A PROFESSORA CRISTINA YOSHIE TAKEIT ESTÁ DE LICENÇA MATERNIDADE E A PROFESSORA MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ JUSTIFICOU AUSÊNCIA. A PROFESSORA ÉDIRA INICIA A REUNIÃO AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E COLOCA EM APRECIAÇÃO A PAUTA QUE SEGUE EM ANEXO. A MESMA É APROVADA E SÃO DELIBERADOS OS SEGUINTES ITENS: **ÍTEM 2 – SIAN INFORMES** - A COORDENADORA APRESENTA A PRÉVIA DA PROGRAMAÇÃO DO SIAN. INFORMA QUE A COMISSÃO DECIDIU REALIZAR O EVENTO NO AUDITÓRIO VERA JANACOPOLUS, QUE SERÁ COBRADA UMA TAXA, PROVAVELMENTE R\$ 100,00 (ESTUDANTE) R\$ 150,00 (PROFISSIONAL), O VALOR SERÁ APLICADO MATERIAL PERMANENTE. INFORMA OUE O AUDITÓRIO CAPACIDADE PARA 186 PESSOAS SENTADAS E SUGERE O USO DE SISTEMA DE TRANSMISSÃO PARA SALAS, VISANDO QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES. O COLEGIADO SUGERE QUE SEJA MANTIDO APENAS O AUDITÓRIO COMO LOCAL DE REALIZAÇÃO, ESTABELECENDO UM TOTAL DE 220 INSCRIÇÕES. A COORDENADORA SOLICITA AOS COLEGAS QUE ESTÃO AUXILIANDO NA INDICAÇÃO DOS NOMES DOS PALETSRASTES E TEMAS, QUE ENCAMINHEM COM A MÁXIMA URGÊNCIA OS DADOS, VISANDO A ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA PARA ENVIO AOS ÓRGÃOS DE FOMENTO. ITEM 3 – APROVAÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO 7 (2015/1º SEMESTRE) – O COLEGIADO APROVA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO 1° SEMESTRE DE 2015, COM 12 (DOZE) VAGAS. O EDITAL 7, REFERENTE AO MESMO, FOI APROVADO E SEGUE EM ANEXO. ITEM 4 - APROVAÇÃO COMISSÕES DE AVALIUAÇÃO E RECURSO EDITAL SELEÇÃO 7 - O COLEGIADO APROVA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA PARA O PROCESSO SELETIVO 2015/1, EDITAL 7, A SABER: MEMBROS TITULARES -PROF. DRA. ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES; PROF. DR ALEXANDRE PORTE; PROF. DR. FELIPE LEITE DE OLIVEIRA. SUPLENTES -PROF. DRA MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ; PROF DR CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA. A COMISSÃO DE RECURSO APROVADA FOI: TITULARES -PROF DRA MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA; PROF DRA CLAUDIA CARDOSO NETO: PROF DR PAULO SÉRGIO MARECLLINI: SUPLENTES – PROF DR RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA; PROF DR LUIS CLAUDIO CAMERON. ITEM 5 – REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR CURSO DE MESTRADO – O COLEGIADO DEFINE A DINÂMICA PARA A REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR Escola de Nutrição - Av Pasteur 296

Tel – (21) 2542-7418; 2542-7294



DO CURSO DE MESTRADO. ASSIM, É FEITA UMA AVALIAÇÃO DE CADA DISCIPLINA DO PROGRAMA, SÃO DADAS SUGESTÕES E PROPOSTAS QUE RESULTARAM EM RELATÓRIO INICIAL, QUE SERÁ ENCAMINHADO, PELA COORDENAÇÃO, PARA APRECIAÇÃO E CONTRIBUIIÇÃO DE TODOS OS MEMBROS DO COLEGIADO, SENDO COLOCADO PARA APROVAÇÃO NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA. ITEM 6 – ASSUNTOS GERAIS – FICA ESTABELECIDA A DATA DE 22 DE SETEMEBRO, DEZESSEIS HORAS A PRÓXIMA REUNIÃO DO COLEGIADO. É FEITA A LEITURA DA ATA, TENDO SIDO A MESMA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR EU, EDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, LAVRO A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA POR MIM, E DEMAIS PRESENTES, EM LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN

LISTA DE PRESENÇA NA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO OCORRIDA ÀS QUINZE HORAS E TRINTA MINUTOS DA DATA DE 19/08/2014 NA SALA DO PPGAN

	MEMBRO COLEGIADO	ASSINATURA
	ALEXANDRE PORTE	Alexandre Porte
	ANDERSON JUNGER TEODORO	for the 2
	CARLOS ALBERTO BASTOS DE MARIA	Calls about B. N. Morro
	CLAUDIA CARDOSO NETO	Caudia C. Motto
	CRISTINA YOSHIE TAKEITI	LICENÇA MATERNIDADE
	ÉDIRA CASTELLO BRANCO	. (6)
	DE ANDRADE GONÇALVES	
	ELLEN MAYRA DA SILVA MENEZES	- Ma
	FELIPE OLIVEIRA	Felips lite de On è
4	. C. <del>Luís Claudio C</del> ameron	76J.
	MÁRCIA BARRETO DA SILVA FEIJÓ	
	MARIA GABRIELA BELLO KOBLITZ	Chrarie Koblite
	MARIANA SIMÕES LARRAZ FERREIRA	Mariana Strura.
	OTNIEL FREITAS	
	RICARDO FELIPE ALVES MOREIRA	
	PAULO SÉRGIO MARCELLINI	Paulo Sorgio Mariel Ini
	VICTOR AUGUSTUS MARIN	
	REPRESENTANTE DISCENTE	



Rio de Janeiro, 13 de Agosto de 2014

Da - Coordenadora do PPGAN - Prof<sup>a</sup> Dra Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves

Para - Membros do Colegiado do PPGAN

Por meio desta venho convocar todos os membros do colegiado do PPGAN para reunião ordinária a se realizar na data de 19 de Agosto às 15.30 horas na sala dos alunos do PPGAN localizada no subsolo da Escola de Nutrição para deliberação da pauta que se segue.

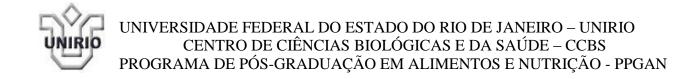
#### **PAUTA**

- 1. Aprovação da Pauta
- 2. SIAN informes
- 3. Aprovação Edital de seleção 1º semestre 2015
- 4. Aprovação banca comissões avaliação e recursos do edital de seleção 1º semestre 2015
- 5. Reestruturação curricular curso de mestrado
- 6. Assuntos Gerais

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_

Prof<sup>a</sup>. Dra. Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

### PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015/1º SEMESTRE – MESTRADO Edital nº 7

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado (23102.001.596/2014-26), conforme a Resolução UNIRIO N° 3.575, de 12 de abril de 2011, a Resolução UNIRIO N° 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação N° 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular N°0489/2008/PR/CAPES, o Decreto n° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto N° 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto N° 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até 12 (doze) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

### CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

São oferecidas <u>12 (doze) vagas</u> a serem distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa (Alimentos Funcionais e Controle de Qualidade), devendo-se preencher necessariamente o mínimo de 1 (uma) vaga para cada linha de pesquisa.

### CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições para este processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de <u>05 de janeiro a 23 de janeiro de 2014</u> na secretaria do programa de Pós Graduação em Alimentos e Nutrição, situado na Av. Pasteur 296 Prédio da Nutrição, 3º andar, Urca, Rio de Janeiro, CEP 22290-240, <u>no horário de 14h às 16h</u>, das seguintes formas:
  - 2.1.1 diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.
  - 2.1.2 pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição;
- **2.3** Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

- **2.4**. A ficha de inscrição (anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O exame de compreensão em língua estrangeira abrangerá apenas língua inglesa.
- **2.5** A documentação recebida não será devolvida, mas poderá ser retirada na Secretaria do Programa em até 10 (dez) dias após o fim do processo seletivo.
- **2.6** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no ato da inscrição.
- **2.7**. Será divulgada no site do PPGAN no período de inscrição a formação da Comissão Examinadora (presidente, membros titulares e suplentes) e da Comissão de Avaliação dos Recursos.

### CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: "art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado."

#### 3.1 Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

- 3.1.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1);
- 3.1.2. Cópia autenticada do diploma ou da declaração de conclusão (Graduação Plena ou Mestrado) para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.1.3. Cópia autenticada do histórico escolar de (Graduação Plena ou Mestrado);
- 3.1.4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.1.5. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
- 3.1.6. Cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

- 3.1.7. Uma foto 3X4 recente:
- 3.1.8. Curriculum Lattes, em uma via;

### CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Alimentos e Nutrição será feito em quatro etapas: 1 (uma) análise de documentos e 3 (três) de realização de provas. Não será permitido atraso em nenhuma das provas realizadas. Seguem as etapas do processo seletivo:

#### 4.1 PRIMEIRA ETAPA

#### 4.1.1 Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, conforme especificado no item 3.1. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula - exceção feita à ficha de inscrição.

#### 4.1.2 Resultado da primeira etapa

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições ocorrerá no <u>dia 27</u> <u>de janeiro de 2015, até às 20h</u>, no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

#### 4.1.3 Prazo para recurso

<u>De 28 de janeiro a 03 de fevereiro de 2015</u>. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN **até às 16h do <u>dia 03 de fevereiro de 2015</u>**.

#### 4.1.4 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada no dia <u>04 de fevereiro de 2015, até às</u> <u>18h</u>, no site do PPGAN e no mural do PPGAN

#### 4.2 SEGUNDA ETAPA

A segunda etapa deste processo seletivo discente será realizada de <u>09 a 11</u> <u>de fevereiro de 2015</u>, na Av. Pasteur, 296, Campus Reitoria, Prédio da Nutrição, 2º andar, URCA, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo, todas de caráter classificatório.

**4.2.1 Prova escrita**. A prova escrita será realizada no dia <u>09 de fevereiro de</u> <u>2014, às 10.30h</u>. Os candidatos terão 3 horas para realizar esta prova. Será permitido o uso de calculadora.



- 4.2.1.1 Na avaliação da prova escrita, a Comissão Examinadora observará os seguintes critérios: conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos; capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos coesão argumentativa, precisão conceitual e clareza).
- **4.2.2 Prova de compreensão em língua estrangeira.** A Prova de compreensão em língua estrangeira será realizada no dia 10 de fevereiro de 2015, às 14h30min. Nesta prova serão avaliadas as competências de compreensão de um texto escrito e de responder questões sobre o mesmo texto. O critério de avaliação observará o grau de clareza e correção das respostas em língua portuguesa. Será permitida consulta a qualquer dicionário. A duração será de 02 (duas) horas.
- **4.2.3 Prova oral.** A prova oral será realizada no dia 11 de fevereiro de 2015, a partir das 9.30h. A prova oral consistirá de argüição sobre temas científicos relacionados à bioquímica, microbiologia, tecnologia, composição e controle de qualidade dos alimentos. A prova oral é pública e será gravada pela organização e poderá ser gravada pelo candidato.
  - 4.2.3.1 A relação com o horário exato e a ordem das arguições será publicada até às 16h do dia 10 de fevereiro.

#### 4.2.4 Resultado da segunda etapa

A divulgação dos resultados da segunda etapa (prova escrita, prova de compreensão de língua estrangeira e prova oral) ocorrerá <u>até às 21h do dia 11 de fevereiro de 2015</u>, no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

#### 4.2.5 Prazo para recurso

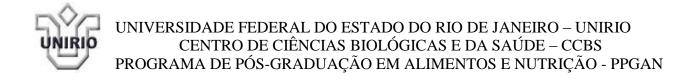
<u>De 12 a 23 de fevereiro de 2015</u>. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e entregue na Secretaria do PPGAN até às 14h do dia 23 de fevereiro de 2015.

#### 4.2.6 Divulgação da decisão do recurso

A decisão dos recursos será divulgada <u>até às 19 horas do dia 24 de fevereiro</u> <u>de 2015</u>, no site do PPGAN, sendo também publicado no mural do PPGAN.

### CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética dos resultados das



provas escrita, de compreensão de língua estrangeira e oral. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Havendo empate, será aplicado como primeiro critério de desempate a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais avançada. Permanecendo o empate, será adotado o critério nota da prova escrita, de modo que o candidato que tiver maior nota na prova escrita será o selecionado.

#### 1. Data e horário da divulgação do resultado final.

Até às 20h do dia 24 de fevereiro de 2015, no site do PPGAN e no mural do PPGAN.

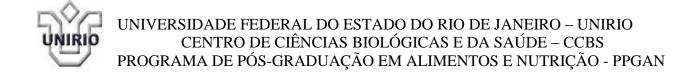
#### CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data					
Divulgação do edital	01/12/2014					
Período de inscrições	05/01 a 23/01/2015					
1ª etapa - Análise de documentos e homologação das inscrições						
Divulgação do resultado	27/01/2015					
Período de recurso	28/01 a 03/02/2015					
Divulgação da decisão do recurso	04/02/2015					
2ª etapa - Provas						
Realização das provas	09 a 11/02/2015					
Prova escrita	09/02/2015					
Prova de compreensão em língua estrangeira	10/02/2015					
Divulgação da relação com o horário da prova oral	10/02/2015					
Prova oral	11/02/2015					
Divulgação do resultado	11/02/2015					
Período de recurso	12/02 a 23/02/2015					
Divulgação da decisão do recurso	24/02/2015					
Aprovação e Classificação Final						
Divulgação Classificação Final	24/02/2015					
Período Matrícula						
	25 a 27/02/2015					
	de 13 às 16 horas					
Início do semestre letivo						
	02/03/2015					

### CLÁUSULA 7ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do dia estabelecido para a matrícula.

### CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS



- **8.1** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital, e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
- **8.2** A ausência do candidato em qualquer etapa o exclui do processo seletivo.
- **8.3** Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.
- **8.4** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.
- **8.5** Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2015, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa.
- **8.6** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do PPGAN no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do último dia estipulado para a matrícula dos candidatos selecionados. Os documentos não retirados, no referido prazo, serão inutilizados.
- **8.7** A atribuição de orientação é de competência exclusiva do Colegiado do PPGAN.
- 8.8 Este Edital terá ampla divulgação a partir do dia <u>01 de dezembro de 2014</u> nas páginas eletrônicas da UNIRIO (<u>www.unirio.br</u>), do PPGAN (<u>www2.unirio.br/unirio/ccbs/ppgan</u>) e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (<a href="http://www2.unirio.br/unirio/propg">http://www2.unirio.br/unirio/propg</a>).
- **8.9** Eventuais controvérsias surgidas na execução do presente Edital serão resolvidas integralmente pelo colegiado do PPGAN. Caso não se alcance solução fica eleito Foro da Justiça Federal Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.



Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 2014.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Édira Castello Branco de Andrade Gonçalves Coordenadora PPGAN-UNIRIO





#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

Linha de Pesqu (indicar a de int													
1- Dad	los P	essoa	ais:										
Nome													
Nacionalidade	Catad	- Chall	Data de		Local de Nascime			ento		Con			
Nacionalidade	Estado Civil		Nascimento		Cidade			Estado		Sex	0	foto	
												(recente	)
Identidade	CI	PF	Título de Eleitor Z		Zona	Seção	Certi	ertificado de Rese		ervista			
Filippão	Pai												
Filiação -	Mãe								-				
Endereço								В	airro				
									on				
Cidade				Estad	0				eυ				
								0	ер				
Cidade Telefone				Estad E-Mai					ер				
Telefone	loo A	aadâ:	miooo						ер				
Telefone			micos:						ер			ı	
Telefone	And	de	micos:	E-Mai		0			ep Cidad	e	UF	Perío	do
Telefone  2- Dac  Nível	And		micos:	E-Mai	ı	0			•	e	UF	Perío	do
Telefone  2- Dac  Nível	And	de	micos:	E-Mai	ı	0			•	e	UF	Perío	do
Telefone  2- Dac  Nível	And Concl	o de usão:	micos:	E-Mai	ı	0			•	e	UF		do
Z- Dac Nível Graduação	And Concl	de usão: uição	micos:	E-Mai	ı				•			Período	
Z- Dac Nível Graduação Pós Graduação	And Concl	o de usão:	micos:	E-Mai	stituiçã				Cidad		UF	Período	do
Telefone  2- Dac Nível  Graduação  Pós Graduação  Especialização	And Concl	de usão: uição	micos:	E-Mai	stituiçã				Cidad			Período	
7- Dao Nível Graduação Pós Graduação Especialização Mestrado	And Concl	de usão: uição	micos:	E-Mai	stituiçã				Cidad			Período	
Telefone  2- Dac	And Concl	de usão: uição	micos:	E-Mai	stituiçã				Cidad			Período	
Telefone  2- Dac Nível  Graduação  Pós Graduação  Especialização  Mestrado  Doutorado	Institution (signature)	o de lusão: luição gla)		In	stituiçã ulo Obtid	do			Cidad			Período	
Telefone  2- Dac Nível  Graduação  Pós Graduação  Especialização  Mestrado  Doutorado	Institution (signature)	o de lusão: luição gla)	micos:	In	stituiçã ulo Obtid	do			Cidad			Período	
Telefone  2- Dac Nível  Graduação  Pós Graduação  Especialização  Mestrado  Doutorado	Institution (signature)	o de lusão: luição gla)		In	stituiçã ulo Obtid	do	Т		Cidad			Período	



Atuação						
Instituição					Cargo	
Declaro serer	n verdadeiras	as informações acir	na pre	estadas e aceito os term	os deste Ed	ital.
Rio de Janeir	0,	de	de	2014.		
						Accipatura do Candidato





#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição – PPGAN

#### **ANEXO 2**

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

- CECCHI, H. M. Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos. 2. ed. Campinas: UNICAMP. 1999
- COSTA, S.R.R. Tendências e inovações em ciência, tecnologia e engenharia de alimentos, São Paulo, Ed. Atheneu, 2014
- DAMODARAN S., PARKIN K. L., FENNEMA, O.R. *Química de Alimentos de Fenemma*. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- FRANCO, Bernadette Dora Gombossoy de Melo. *Microbiologia dos alimentos. Colaboração de Mariza Landgraf.* São Paulo: Atheneu, 2005.
- FELLOWS, P.J. *Tecnologia do Processamento de Alimentos*. Princípios e Prática. 2. ed. Artmed: 2006.
- GONÇALVES. E.C.B.A. *Análise de Alimentos*: uma visão química da nutrição. 2. ed. São Paulo: Editora Varela, 2006.
- GONÇALVES, E. C. B. A. *Química dos Alimentos*: a base da nutrição. São Paulo, Editora Varela, 2010.
- KOBLITZ, M.G.B. *Bioquímica de Alimentos*. Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan., 2008.
- KOBLITZ, M. G. B. *Matérias Primas Alimentícias*: Composição e Controle de Qualidade, Rio de Janeiro, Guanabara-Koogan, 2011.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos:* componentes dos alimentos e processos. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 1.
- ORDOÑEZ, J. A. *Tecnologia de alimentos*: tecnologia de alimentos de origem animal. Porto Alegre: Artmed, 2005, v. 2.
- ZENEBON, Odair, PASCUET, Neus Sadocco, TIGLEA, Paulo. *Métodos físico-químicos para análise de alimentos*. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008. Disponível em: <a href="http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial\_2008.pdf">http://www.crq4.org.br/sms/files/file/analisedealimentosial\_2008.pdf</a>